

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZ ***

No dia vinte e oito de Outubro de dois mil e dez, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paulo Ramalheira Teixeira, Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e José Manuel Moreira de Carvalho. ***
Secretariou a reunião Vasco André Moreira Pimenta, em substituição do Chefe da Divisão de Administração Geral.***

Eram dez horas e cinquenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. ***

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ***

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião dando nota da festa de encerramento da Banda do Couto Mineiro do Pejão, na qual esteve presente juntamente com o Sr. Vice – Presidente.***

Felicitou o mais recente Campeão nacional de Moto 4, o Paivense Ricardo Caetano, e que, como tal, é um motivo de orgulho para todos nós.***

Deu nota do convite enviado ao executivo para a inauguração do novo equipamento social para um lar de idosos e para uma creche a ter lugar no dia 30 de Outubro pelas 14h e 30 m.***

Referiu que a Dra. Judite Quintas, em representação do Município, esteve presente na comemoração do 9º. Aniversário do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa.***

O Vereador Rui César Castro tomou a palavra para se referir aos horários das reuniões de Câmara, referindo que foi a terceira vez seguida que estiveram à espera do Sr. Presidente da Câmara por cerca de 30 minutos. Sugeriu que se por questões de agenda, ou porque

quer que seja, não é possível dar início às reuniões às 10 h e 30 m, então que se marque para as 11 horas. É uma situação a evitar, porque tem a sua vida profissional, com coisas marcadas para o início da tarde, e manifestou o seu desagrado por uma situação que disse que é recorrente e em que nem sequer há uma justificação para o atraso ocorrido.***

Referindo-se ao Saneamento Financeiro, disse que houve uma votação na Assembleia Municipal, outra na reunião de Câmara, e que depois da votação na Assembleia Municipal houve uma declaração do Sr. Presidente da Câmara na reunião de Câmara onde se congratulou pela aprovação do mesmo. Houve igualmente uma declaração pessoal do Sr. Presidente da Câmara na internet que considerou provocatória em relação ao sentido de voto do PSD, e da diferença que houve para a votação dos Vereadores, mas a verdade é que alguém não estudou bem a lição. Considerou que houve uma grande trapalhada relativamente ao Saneamento Financeiro da Câmara Municipal: o Sr. Presidente disse que estava aprovado, mas não sabia que eram precisos 16 votos a favor na Assembleia Municipal? Um instrumento financeiro da maior importância para o Concelho, como tinha sido apelidado pelo Sr. Presidente da Câmara, e não leu o artigo onde diz que "...empréstimos que tenham os seus efeitos em mais de dois mandatos, é preciso uma maioria qualificada dos membros da Assembleia Municipal?"****

Referiu que houve algo que correu mal na aprovação do documento e que já o tinham previsto: veio às pinguinhas, teve que se desmarcar a reunião de Câmara duas e três vezes para se puder ter o documento a tempo, mas claramente, houve incompetência, houve irresponsabilidade, houve a ingerência de alguém. Questionou se os assessores que foram tão elogiados na sessão da Assembleia Municipal, pessoas altamente qualificadas, que a Câmara até se pode dar ao luxo de pagar dois salários para que as pessoas possam estar de férias e a estudar, será que ninguém leu a lei? A empresa que tem 100% de sucesso, que estava presente na sessão da Assembleia Municipal,

que ouviu a contagem dos votos, não contou? Não sabia que a Assembleia Municipal é composta por 30 elementos? ***

Disse que quer crer que as pessoas são inteligentes, e quando dizem que são inteligentes, mais força tem essa afirmação. Ficamos com essa conhecida inteligência por parte de quem tinha de assegurar as condições para a aprovação do Saneamento Financeiro e não o fez, com a agravante de haver declarações provocatórias depois da sua aprovação. ***

Reforçou que esta situação é grave e que, se o Sr. Presidente não sabia, o seu Vice – Presidente sabia. Em 2007, votou com o PSD para obter 16 votos para aprovar o Saneamento Financeiro da altura. A verdade, é que no mandato anterior para obter 16 votos, e para esse facto não ser impeditivo da recusa de “Visto” do Tribunal de Contas, o Sr. Vice – Presidente, na altura Presidente de Junta independente, votou a favor. ***

Algo correu claramente mal nesta Assembleia Municipal, e perante o que correu mal, não houve da parte do executivo uma palavra para com o PSD, para com os Presidentes de Junta, para com os restantes membros da Assembleia Municipal, para concertar uma posições aliás, as posições que o PSD tentou concertar e ir de encontro ao Plano de Saneamento Financeiro, e com isso obter a sua aprovação. Referiu que ainda houve tempo para que a maioria que está na maioria na Câmara Municipal, num acto de humildade política, humildade democrática, num acto de boa – fé, vir falar com o PSD e criar as condições para que pudesse ser aprovado o Saneamento Financeiro com tempo, tinham tempo, e não houve uma palavra, um sinal, para ir de encontro à maioria.***

Continuou dizendo que todo este cenário que não é fácil, um cenário de encruzilhada que foi feito por alguém, não havendo a preocupação com o diálogo com o PSD de forma a solucionar o problema do Município, até porque também são responsáveis por ela, o próprio documento diz isso, e tem a ver com os fortes investimentos prioritários para o Concelho, resultando numa dívida que não cumpre os limites da Lei das Finanças Locais. Nesse aspecto, disse, o documento vem

de encontro ao que têm dito, e que o Sr. Presidente enquanto esteve na oposição nunca o disse, mas que agora o diz, e salientou que é pena que se tenha perdido a oportunidade de num acto de humildade democrática ir falar com o PSD e com Presidentes de Junta, para tentar resolver a situação.***

Concluiu referindo que se chegou ao cúmulo de se ter de marcar outra Assembleia Municipal porque os votos obtidos na anterior não chegam. É uma nova maneira de fazer política em Castelo de Paiva: ir de Assembleia em Assembleia até se obter aquilo que se quer. ***

O que é de reter, é que esta encruzilhada poderia ser muito bem resolvida a contento de todos, com calma, com uma conversa, com uma negociação séria, olhos nos olhos, com compromissos alargados a toda a gente, e é portanto, uma responsabilidade exclusiva da maioria, e neste caso do Sr. Presidente da Câmara que, mais preocupado em atirar pedras para o passado, esqueceu-se de ver aquilo que era preciso para aprovar o Plano de Saneamento Financeiro da Câmara Municipal de Castelo de Paiva.***

Tomou a palavra o Sr. Vereador Paulo Teixeira, para começar por salientar o momento que o Concelho de Castelo de Paiva viveu em 22 de Outubro de 1969, dizendo que os dois factos que iria referir devem ser inseridos naquilo que é o centenário da república, daquilo que é a democracia em Portugal e em Castelo de Paiva, e dos factos que se passaram no nosso Concelho e que, muitas vezes, a história apaga mas que, sendo possuidor destes documentos, queria partilhar com os presentes o seguinte: ***

- No dia 22 de Outubro de 1969, numa garagem particular na Rua Emídio Navarro, 43 anos depois da última reunião pública em Castelo de Paiva, reuniram perante numerosa assistência, um conjunto de personalidades do nosso Concelho tendo em vista dar passos para um Portugal livre e democrático. Na altura chamaram a isso uma reunião de propaganda. Quis recordar, apesar de não ter conhecido algumas dessas pessoas, este facto.

A reunião foi presidida pelo Dr. José Freixo Ribeiro, ladeado pelo Dr. Alberto da Silva Granja, D^a. Lucrécia Barroso, Dr. Pereira da Silva, Sr. Guilherme Damas Barroso e Joaquim de Sousa Oliveira.***

Foram oradores os candidatos a deputados Dr. Almouro Viegas e Dr. Alcides Strecht Ribeiro. ***

Falaram ainda o Dr. Justino Strecht Ribeiro e o Dr. Pereira da Silva.

Proseguiu referindo que relativamente ao 5 de Outubro, não esteve presente na cerimónia porque só teve conhecimento dela no dia 4. Disse que, depois de jantar, recebeu um telefonema do secretário do Sr. Presidente da Câmara a convida-lo para estar presente nos Paços do Concelho no dia seguinte de manhã. Tinha a sua vida organizada e não pode comparecer no dia seguinte.***

Continuou dizendo que relativamente ao 5 de Outubro, o primeiro 5 de Outubro depois do 25 de Abril de 1974, neste edifício dos Paços do Concelho, foi promovido um acto por parte da Comissão Administrativa de então presidida pelo Engº. Rui Marrana, que reuniu muita população, a Banda Marcial de Bairros e a Banda dos Mineiros do Pejão, que tocaram em conjunto “A Portuguesa” e hastearam a Bandeira Nacional.***

Foram homenageados o Engº. Artur Alves Barroso, o Sr. Henrique Oliveira Damas e o Dr. António Strecht Ribeiro.***

Solicitou que esta intervenção ficasse registada em acta, para a história do concelho, porque se passaram muitos anos e são pessoas que muito fizeram pela liberdade no nosso concelho.***

Proseguiu referindo que foram colocadas, no sentido descendente da rotunda do Almeida e Filhos até ao “Mini – Preço”, placas de estacionamento proibido para veículos pesados. Não sabe se foi com autorização do Sr. Presidente da Câmara, e questionou se foi cumprido o artigo 64 nº. 1, al. U, porque, independentemente de ser oportuna ou não a proibição de estacionamento de veículos pesados naquela zona, o assunto tem de vir previamente a reunião de Câmara. Neste momento, os camionistas confrontam-se com uma situação em que estão a ser multados mas, não há uma deliberação de Câmara que aprove ou ratifique o acto do Sr. Presidente da Câmara. Disse que

convinha que o seu assessor nesta matéria informasse se sobre este assunto a oposição é uma parte a ser ouvida. ***

Continuou questionando sobre o ponto de situação do processo da SIMDOURO.***

Sobre outro assunto, referiu que há um mês atrás numa entrevista a um jornal local, o Sr. Presidente da Junta da Raiva disse que ainda não há uma localização definida para a piscina do Couto Mineiro. Disse que o actual Presidente da Câmara, era ainda Vereador, quando se adjudicou o projecto e ficou definido que a piscina ficaria nos terrenos da Póvoa que são da Câmara Municipal. ***

Perguntou se houve alteração da localização e se há veracidade na afirmação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Raiva. ***

Continuou referindo que numa reunião de Câmara no inicio do ano, disse que o “Anjo de Portugal” continuava às escuras. É uma situação que se mantém, e convinha que os serviços da Câmara Municipal resolvessem a situação.***

Questionou também sobre o ponto de situação da nova escola de Real; sobre o quais as diligências da Câmara Municipal sobre o assunto da Variante externa de Carreiros/Castelo; sobre o ponto de situação financeira da Estrada Municipal 504 entre o Pejão e a Ponte do Arda. ***

Apresentou um voto de pesar pelo falecimento de D. Armindo Lopes Coelho, que foi Bispo do Porto e com quem teve o privilégio de partilhar alguns momentos da sua vida e além disso, foi uma pessoa que muito os ajudou após 4 de Março de 2001.***

Referiu que no inicio deste mandato, até Janeiro/Fevereiro, existia no Salão Nobre uma cadeira muito antiga que era do antigo tribunal, e que já tinha visto ser ocupada no corredor pelas pessoas que têm de vir ao atendimento mas que, entretanto, nunca mais viu. Disse que se trata de património valioso do Concelho e que gostaria de saber onde está essa cadeira. ***

A Vereadora Vanessa Pereira tomou a palavra para se associar aos parabéns a Ricardo Caetano por se ter sagrado campeão nacional e por levar o nome de Castelo de Paiva mais longe.***

Proseguiu dizendo que na anterior reunião de Câmara alertou para uma fuga de água que existia há cerca de um mês em Santa Eufémia que, presumiu, já tenha sido reparada. Alertou para o buraco que daí resultou e que ficou mal sinalizado, até porque, foi das primeiras pessoas que nele caiu. ***

De seguida, teceu alguns comentários sobre a informação que foi feita à população do Couto Mineiro em relação à saúde em Oliveira do Arda. Solicitou à rádio que lhe permita esclarecer a população do Couto Mineiro. ***

Referiu que compreendem que passado um ano do mandato do PS, o Sr. Presidente da Câmara tenha necessidade de apresentar trabalho. O IC 35 voou, o Serviço de Atendimento Permanente já foi, a Variante à EN 222 vai pelo mesmo caminho, e o Sr. Presidente da Câmara ainda não percebeu que a regra da boa gestão é o trabalho em equipa, e como não percebeu, não participa num grupo de trabalho que já existe há vários meses, até anos. Referiu que um mega agrupamento já estaria implementado se não fosse a acção da Assembleia Municipal; as fábricas que durante a campanha eleitoral garantiram que não fechavam já eram; já há mais 200 desempregados independentemente de todos os postos de trabalho que o Sr. Presidente da Câmara diz que foram criados. ***

Por tudo isto, continuou, havia a necessidade de apresentar trabalho e, apresentou-se trabalho com um comunicado. Oliveira do Arda e os seus profissionais, que deveriam merecer mais respeito por parte do Sr. Presidente da Câmara, não são objecto de uma palavra que seja, criaram uma unidade de saúde personalizada, que é uma espécie de unidade de saúde familiar com menos vantagens financeiras para o pessoal de serviço. Trata-se de uma unidade que estava a ser negociada com a ACEJ à mais de um ano, a quem, por delegação de competências, tem capacidade para o fazer e não a Administração Regional de Saúde. São unidades que são hierarquicamente dependentes da ACEJ logo, da Dra. Fátima Gonçalves. ***

Salientou que isso significa que os profissionais de saúde de Oliveira do Arda dependem directamente da ACEJ do Vale do Sousa, não

tendo nada a ver com a unidade de Castelo de Paiva aliás, a Castelo de Paiva só vêm fazer SASU quando necessário, como acontece com outros profissionais. ***

Os profissionais de saúde de Oliveira do Arda organizam todas as suas actividades em função das suas necessidades. Médicos que iam dar consulta aberta em Castelo de Paiva, passam a realiza-la em Oliveira do Arda, e como tal, passou a haver consultas abertas em períodos da tarde em horários mais alargados. Por outro lado, continuou, os utentes da freguesia de Paraíso puderam inscrever-se em Oliveira do Arda. ***

Salientou que esta unidade existe porque os profissionais, que o Sr. Presidente da Câmara se esqueceu de mencionar no seu comunicado, a implementaram e nada tem a ver com qualquer intervenção política, mais não seja, porque já estava a ser negociada há mais de um ano. Como na vida não há bela sem senão, o Sr. Presidente da Câmara falou da bela mas, esqueceu-se do senão: efectivamente, os profissionais de Oliveira do Arda ao criarem a unidade de saúde personalizada deixaram de pertencer hierarquicamente a Castelo de Paiva, logo, deixaram de fazer consultas em Castelo de Paiva. Por isso, continuou, na sede do Concelho a resposta é menor e por isso mesmo, a rádio passou, e isso dizia um utente à rádio, quando se queixava que a sua esposa em fim de gravidez não foi vista por um médico, e se não lhe falha a memória até falou no nome do médico. Curiosamente, esse médico não atende porque deixou de fazer consultas em Castelo de Paiva e está a faze-las em Oliveira do Arda. ***

Proseguiu dizendo que o Dr. Canhoto, em relação a este assunto, contou a famosa história do cobertor: "tapamos a cabeça descobrimos os pés, cobrimos os pés destapamos a cabeça". ***

Em relação ao SAP, disse, o Presidente da Câmara de Vieira do Minho, socialista por sinal, juntou-se à população em defesa do Serviço de Atendimento Permanente, porque para esse Presidente de Câmara a defesa dos interesses da população não se compadece com interesses políticos. Parece que isso só acontece em Castelo de Paiva, e ainda não está tudo dito, porque a história do SAP já a

sabiam. Convém recordar, que o Sr. Presidente da Câmara em 2007, enquanto Vereador da oposição, elogiou o trabalho dos autarcas socialistas, elogiou o trabalho do Governo, e chamou a si e ao PS os louros de o SAP não ter fechado nesse ano. ***

Concluiu dizendo que espera que se trabalhe mais e que se faça menos politiquice. Os autarcas estão aqui ao serviço das populações e não dos partidos políticos, e que este ano foi mau demais. Disse ainda que tinha sido indigitada há quinze dias para uma comissão e queria saber quando iriam reunir.***

O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para responder às questões entretanto colocadas. Relativamente ao atraso no início da reunião de Câmara, disse que antes de entrar para a mesma gosta de ter uma conversa com todo o executivo em permanência e com quem secretaria as reuniões. Não gosta de entrar para as mesmas sem ter uma preparação prévia dos assuntos a abordar. Não é uma desculpa para o atraso, disse, mas no passado chegou a estar várias vezes à espera trinta minutos e até uma hora pelo início das reuniões de Câmara. A memória às vezes é curta e temos de a avivar para recordar como funcionavam as coisas no passado. Quem não tem disponibilidade para estar nas reuniões de Câmara não pode estar no Executivo, tem que fazer opções. ***

Relativamente à questão do Saneamento Financeiro, que deu azo a uma intervenção do Vereador Rui César Castro, Vice – Presidente no anterior mandato, mas que até parece que não o foi, e que foi também um dos grandes responsáveis da tragédia financeira que deixou para este Município. Continuou referindo que quem ouve o Vereador Rui César Castro a falar só verifica que quer responsabilizar o Presidente da Câmara por tudo e mais alguma coisa. Disse que aguenta com muitas críticas, mas que há muitas que não têm qualquer nexo nem sentido. ***

O que se passou em relação ao Saneamento Financeiro não lhe agradou. Certo é que o Sr. Vereador fez uma intervenção tão longa mas, esqueceu-se de dizer que também estava presente nessa Assembleia Municipal e que, não foi capaz de pedir a palavra para

dizer "...meus caros amigos, atenção que esta votação não assegura a viabilização do empréstimo para o Saneamento Financeiro...", e que no fundo era a questão essencial. Tinha toda a oportunidade para o fazer até porque, tinha o traquejo da aprovação de um Saneamento Financeiro em sede de Assembleia Municipal, e se estivesse no seu lugar era o que teria feito em respeito pelo funcionamento desse órgão. ***

Reiterou que se tivesse conhecimento da situação seria o primeiro a dar nota de que seria necessária uma votação com maioria absoluta. O certo é que não foi descortinado nem por si, nem por nenhum dos vereadores presentes, no caso do Vereador Rui César Castro, nem pelo Presidente da Assembleia Municipal, nem por qualquer um dos membros da Assembleia Municipal. Houve um erro que tem de ser assumido e se for preciso, assume-o por inteiro sem qualquer tipo de problema. O que quer, disse, é resolver o problema que não foi criado por si mas sim, pelo anterior Executivo. ***

Em relação à opinião emitida na internet, referiu que foi uma opinião a título pessoal e que tem todo o direito de intervir na internet emitindo a opinião que bem entender. Não foi uma opinião provocatória, foi uma opinião com base nos factos e sobre aquilo que sucedeu no passado.

O Vereador Paulo Teixeira interrompeu a intervenção do Sr. Presidente da Câmara para pedir que ficasse registada em acta a afirmação do Sr. Presidente quando diz que a sua opinião emitida na internet foi a título pessoal. ***

O Sr. Presidente da Câmara continuou salientando que quando soube que era necessária a maioria absoluta, a primeira coisa que fez foi contactar o Presidente da Assembleia Municipal, e de imediato foi marcada uma reunião com os líderes de cada bancada onde esteve presente o Dr. Pedro Maldonado, o Dr. João Campos e o Dr. Rocha Pereira, juntamente com o Presidente da Assembleia Municipal. Não se escondeu nada de ninguém, colocou-se o problema tal como ele existe, e frontalmente tentou-se resolver a situação.***

Considerações do tipo houve aqui uma distracção, houve aqui uma falha, é evidente que se tivesse tido conhecimento prévio de que

haveria a necessidade de uma maioria absoluta, seria o primeiro a alertar para essa situação. O principal é que ainda se está a tempo de resolver o problema, que é demasiado grave para se estar a ver de quem são as responsabilidades. Senão se aprovar o Saneamento Financeiro não há margem de manobra para se assegurar o funcionamento da Câmara Municipal, basta ouvir as notícias na comunicação social. Ainda recentemente, disse, viu na televisão a Câmara Municipal do Alandroal correndo o risco sério de não pagar o subsídio de Natal aos seus funcionários. Se não tiverem este plano aprovado, repetiu, a Câmara Municipal fica em risco de colapso financeiro, e que sabe bem quais são as razões para esse colapso. ***

Está cá há um ano juntamente com o executivo em permanência e assume todas as responsabilidades decorrentes desse ano, mas não se responsabiliza pelo que aconteceu nos últimos 12. É verdade que nesse período realizaram investimento, o problema foi o preço desse investimento. Chegou-se ao ponto de ter uma despesa de investimento de € 60.000,00, e de se transformar, por via de atraso no pagamento ao fornecedor, essa despesa em cerca de € 350.000,00. Disse que isto é que é destruir uma Câmara Municipal em termos financeiros, e representa o erro do anterior executivo em termos de gestão autárquica que foi realizar despesa para a qual não tinham receita. Se explicar isto a uma criança da escola primária ela percebe. ***

Continuou reafirmando que o que importa é resolver um problema que é bastante grave, e que se não for resolvido coloca a Câmara Municipal numa situação de ingovernabilidade. Ou se deixa de pagar à banca, o que é catastrófico, ou se deixa de pagar aos fornecedores, ou se deixa de pagar ao pessoal. Referiu que não há milagres, e tem de se cumprir prazos que podem expirar. ***

Disse que não se trata aqui de falta de diálogo. Mal soube do problema, colocou-o ao Presidente da Assembleia Municipal para avançar com o processo, e juntamente com os líderes de bancada foi tratado no local próprio e, presume, todos estavam mandatados pelos partidos que representam. ***

Relativamente às questões colocadas pelo Vereador Paulo Teixeira, e no que concerne à sinalização, a mesma foi colocada e terá que se fazer a competente regularização administrativa. Era uma situação premente porque estavam estacionados veículos pesados que retiravam a visibilidade a quem saia junto à casa que aí existe, e a quem saia do estabelecimento comercial mais em baixo. É evidente que terá de se fazer a tramitação do processo e será feita, mas o que importava no imediato era a colocação dos sinais.***

Em relação à SIMDOURO, as informações têm sido pedidas e está-se a aguardar que o governo clarifique a resolução deste problema, e enquanto o mesmo não for resolvido não vale a pena dar mais informações sobre o mesmo porque também não as tem.***

Quanto à localização da piscina da Póvoa, referiu que tal é a situação financeira que a Câmara Municipal tem, que há que repensar quais são os investimentos que se querem para o Concelho. Se neste momento a sua preocupação é ter verbas para cumprir com o contratuado no quadro comunitário de apoio, não pode avançar para projectos para os quais não tem receita. Quando puder avançar com o investimento, aí sim pensar-se-á na sua localização.***

No que concerne à escola de Real, de facto o parecer que chegou à Câmara Municipal é negativo. Há uma insistência por parte da DREN que no seu entendimento não há condições para se executar essa obra. Terá que se repensar o que terá que ser feito em relação ao futuro, e apesar de as condições actuais serem melhores do que no passado, ainda não correspondem às necessidades daquela população. ***

Quanto à Variante externa Carreiros/Castelo, é desde há muitos anos uma prioridade deste Município, mas neste momento não há novidades em termos de investimentos em acessibilidades.***

Relativamente à E.M. 504 está-se a aguardar a transferência de verba respeitante ao FEDER, de forma a pagar ao empreiteiro uma parte substancial da obra, cerca de € 400.000,00. Referiu que de forma a evitar pagar juros ao empreiteiro a Câmara já lhe pagou cerca de € 200.000,00. Isto para evitar entrar na espiral de pagamento de juros

que torne a situação de tal modo grave que torne a Câmara ingovernável.***

No que diz respeito à cadeira, disse que tem de verificar onde para a mesma, porque é património do Município e não admite que a mesma vá parar a casa de alguém.***

Em relação ao buraco na Santa Eufémia irá ser reparado à semelhança de muitas situações que têm sido resolvidas com os meios que a Câmara tem ao seu dispor.***

Referindo-se à questão da unidade de saúde de Oliveira do Arda, o objectivo principal foi conseguido, que era o alargamento do horário de atendimento, nomeadamente relativamente às pessoas que precisam de ser atendidas depois do seu horário de trabalho. Foi isto mesmo que deu conta quando falou com a ARS Norte, e com o Dr. Fernando Araújo, com que trocou comunicações escritas a esse propósito para se resolver esse que em parte já o deixa satisfeito porque o que queria, era ter cobertura em todos os dias úteis. A informação que deu foi uma informação útil para todas as pessoas e sem qualquer carácter eleitoralista ao contrário do que querem fazer crer. O que lhe interessa é que aquela população esteja melhor servida em termos de cuidados de saúde, e é trabalhando dessa maneira que se vão conseguindo as coisas. ***

Sabe que tal como ficou agendado, irá haver uma Assembleia Municipal para se discutir a questão da saúde, e nessa altura dará a conhecer aos Paivenses um documento muito importante, em termos de coerência política, e daquilo que é a defesa da saúde em Castelo de Paiva. Disse que nesta matéria está perfeitamente à vontade. É evidente, que preferia que o serviço funcionasse durante 24 horas como acontecia no passado mas, tal não sucede. ***

Repetiu que dará a conhecer aos Paivenses como funcionou no passado a questão da defesa da saúde no Concelho, porque as pessoas têm de perceber como as coisas aconteceram ao longo do tempo. ***

Conclui falando da questão comissão, para dizer que está criada em termos de membros do executivo municipal, e deu indicação ao Presidente da Assembleia Municipal para indicar três elementos represen-

tativos dos partidos com assento nesse órgão. Está a aguardar que esses elementos sejam nomeados. ***

A Vereadora Vanessa Pereira tomou novamente a palavra para dizer que fica contente que se fale verdade, porque é apologista da verdade. E a verdade é que no comunicado não se fala da população, não se fala dos técnicos. A população do Couto Mineiro sabe a verdade, os técnicos sabem a verdade, por isso não retira uma vírgula ao que disse, assume o que disse, e queria que isso constasse da acta. Por isso, e em relação à sua pessoa, gostaria de saber se a sua opinião conta, ou se pouco importa aquilo que pensa. À semelhança de todos os que estão sentados à mesa é Munícipe, é Paivense, e por isso, todas as opiniões de todos os Paivense, simples ou doutores, eleitos ou não eleitos, devem contar. ***

O vereador Rui César Castro tomou novamente a palavra para clarificar a frase “tragédia financeira”. Para tal pediu para ler parte da página 81 e 89 do relatório do Saneamento financeiro: ***

- “...relativamente ao conteúdo da dívida, verificámos que a origem do endividamento excessivo se ficou a dever a investimentos estruturantes e a custos de exploração que eram prementes e essenciais ao Município...”. ***

- “...o immobilizado bruto do Município tem vindo a aumentar em especial devido a investimentos efectuados, constatando-se o seu crescimento ao longo dos anos em análise...”. ***

Isto, disse, é o que o documento diz acerca da dívida. Coisa diferente, referiu, disse o Sr. Presidente da Câmara no dia 28/05/2010 numa entrevista ao TVS, que dizia: “...o mais grave da dívida é que se trata de uma dívida inexplicável porque não se vê onde estão as obras, os investimentos e equipamentos que justifiquem tanto dinheiro gasto”.

Perguntou que mediante isto quem está a falar verdade, o que disse ao TVS ou o que está escrito no relatório? E, disse, é uma pergunta que fica no ar. ***

Por outro lado, continuou, o Sr. Presidente da Câmara não pode meter medo aos funcionários com a questão do subsídio de Natal, porque se estivesse preocupado com isso não punha pessoas a

ganhar, na sua globalidade, € 700.000,00 por ano, e a pagar salários para irem de férias ou ficar a estudar. Disse para o Sr. Presidente da Câmara dar o exemplo no seu gabinete e a ser rigoroso com a data em que foi constituído e quando começaram efectivamente a trabalhar. Não há milagres, há apenas o milagre de receber em Junho e começar a trabalhar em Agosto.***

Relativamente ao ter de haver memória, disse que foi pena os papéis que desapareceram porque as pombas os comeram, porque eram indicadores da boa gestão socialista.***

No que concerne à disponibilidade para as reuniões, ninguém disse que não tinha disponibilidade para assistir às mesmas. Tem é que se marcar uma hora e estar presente a horas. Não se trata de uma questão de respeito só pela oposição, mas também pela comunicação social e pelo público que está à espera. ***

O Vereador Paulo Teixeira tomou novamente a palavra para dizer que não ficou totalmente esclarecido com as respostas que foram dadas às suas perguntas. Em relação à SIMDOURO, perguntou para quando uma reunião com a comissão de acompanhamento que foi constituída, e que é composta por elementos dos dois partidos representados na Câmara Municipal? ***

Porque não colocar já na ordem de trabalhos a questão da regularização da sinalética colocada junto ao Mini Preço, se o sinal já foi colocado há mais de um mês? É, disse, a segunda reunião de Câmara que se faz desde que o sinal foi colocado. ***

Relativamente à piscina do Couto Mineiro, referiu que o Sr. Presidente disse que a mesma só é feita quando houver dinheiro, mas, só quer saber se é fazer na Póvoa ou não. Porque há afirmações do Sr. Vice – Presidente que dizem que não, que é para fazer na Raiva, e como tal, quis saber se há mudança de posição por parte do executivo em permanência. ***

Sobre a escola de Real, pediu para ter acesso ao parecer que veio da DREN sobre essa matéria. ***

Concluiu dizendo que comprou as cadeiras que tem em casa, e sobre a saúde, referiu que fica uma preocupação face ao que foi dito pelo

Sr. Presidente da Câmara. É que o coordenador do Centro de Saúde de Castelo de Paiva disse, depois do Sr. Presidente da Câmara ter falado, que esta solução prejudica a sede do Concelho. ***

Por isso, disse, todos têm de estar preocupados quando isto acontece, pese embora o Dr. Canhoto tenha dito que está a fazer um esforço para trazer médicos novos, esta é uma solução que prejudica 2/3 do Concelho em detrimento de 1/3. Temos todos de ser tratados por igual. ***

O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para responder às questões colocadas pelo Vereador Paulo Teixeira. ***

Relativamente à piscina do Couto Mineiro, reafirmou que em primeiro lugar quer ter dinheiro para fazer a obra, e só depois se vai debruçar sobre as outras questões. Neste momento está preocupado em ter dinheiro para pagar aos bancos, aos fornecedores, funcionários, e cumprir com o que está contratado em termos de quadro comunitário de apoio. ***

Estar a dizer que quer fazer uma obra no local sem ter dinheiro para ela não é uma prática correcta, se isso aconteceu no passado não vai por esse caminho. ***

Continuou dizendo que quando falou ao TVS, o que disse foi que mediante a obra que existe, não se percebe como se gastou tanto dinheiro à Câmara Municipal. Esse é que é o grande problema, e a explicação só existe de facto de a Câmara, ao longo de uma década, não pagar aos seus fornecedores, motivando taxas de juro em cima da dívida de capital de 10 e 12%. ***

Não quer esse tipo de gestão, quer gestão que faça investimentos para os quais tenha como cumprir com as suas obrigações, porque se fosse para fazer mais dívida, os arruamentos da Vila já estariam todos adjudicados. Quer um caminho de rigor que se consubstancia no ganho na única adjudicação que fez, em que se reduziu o seu preço para metade em relação ao valor base.

No que concerne à SIMDOURO, o governo está para assinar o contrato com a empresa, mas enquanto não se der esse passo, não há condições para estar a reunir a comissão. Disse que perguntou ao Sr.

Engº. Silva Carvalho sobre o interesse que tem em fazer essa reunião, mas ele próprio não se manifestou interessado em fazer a reunião enquanto que o contrato não for assinado. ***

Relativamente ao facto assinalado pela Vereadora Vanessa Pereira sobre se a sua opinião não conta, disse que tem o direito de aproveitar aquilo que é importante. Sabe ouvir, mas também sabe distinguir o trigo do joio, e o que é importante aproveita, e ao que é acessório não dá importância.***

Quanto ao processo da escola de Real, o mesmo estará disponível para o Vereador Paulo Teixeira poder consultar.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

13. – TRANSPORTES ESCOLARES.

14. – PLANO DE PORMENOR DE BOURE. DISCUSSÃO PÚBLICA. PODERAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 27 de Outubro de 2010, cujo saldo totaliza a quantia de 1.423.322,02 euros.

2. - ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 27/09 E 14/10. APROVAÇÃO.

Retirado este ponto.

3. – INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.

O Chefe da Divisão de Administração Geral apresentou a seguinte informação, sobre a ocupação de apartamento Municipal: “Após ter sido exarado o despacho em título foi iniciado o procedimento com vista à entrega do imóvel por parte do Senhor Engenheiro Aires Nery Esteves que pelo mesmo tem vindo a ser ocupado desde 1991.***

Tal despacho foi notificado ao interessado em 05 de Fevereiro de 2010, para cumprimento do disposto no artigo 100º do CPA.***

No exercício do direito de defesa o interessado anexou fotocópias do Bilhete de Identidade, número de contribuinte, carta de condução e cartão de eleitor com as quais pretendeu provar a sua residência oficial. Referiu seguidamente que a concessão da habitação foi um incentivo inserido no procedimento de recrutamento.***

Os elementos constantes do processo permitem agora que a Câmara Municipal tome uma deliberação final sobre o assunto, de manutenção do incentivo ou de cessação do mesmo, sendo que a ser proferida esta ultima deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.***

Previamente caberá aqui fazer um ligeiro esclarecimento sobre o conceito de residência permanente. Por residência permanente tem-se entendido como o local de habitação onde um indivíduo de forma habitual, permanente e duradoura tem organizada a sua vida familiar e economia doméstica; onde se alimenta, descansa, dorme e convive; onde tem os seus móveis, vestuário e instrumentos de trabalho e de lazer; onde recebe a correspondência, os amigos, as visitas e quem o solicita; de onde parte para as suas ocupações e onde regressa findas aquelas; onde consta morar junto das diversas Instituições e Organismos - do fisco, do recenseamento, da saúde, da política e da polícia e onde podem ser encontrados como moradores os que integram a sua família.***

Para que determinada habitação possa ser havida por residência habitual de uma determinada pessoa não se impõe que este ali permaneça de modo constante e ininterrupto, sendo apenas necessário que tenha na habitação centrada a sua vida familiar e social e não outro sítio - e esse local seja o ponto de encontro com a família e com o meio onde habitualmente se move e alberga.***

Mas a pessoa pode residir alternadamente em diversos lugares, tendo-se por domiciliada em qualquer deles desde que em função do caso concreto, se revele que ambas servem paritariamente - isto é, sem que entre elas se verifique qualquer hierarquização no sentido de uma poder ser havida por principal e a outra por secundária - para a instalação da vida doméstica, com carácter habitual e duradouro.

Todavia, para poderem ser havidas como residências permanentes alternadas torna-se necessário que em relação a cada uma deles se verifique o condicionalismo previsto para o conceito de residência permanente: estabilidade, habitualidade, continuidade e efectividade de estada em determinados locais do centro da vida familiar.***

As residências alternadas supõem que cada uma delas permanece como habitual centro doméstico, onde a pessoa habita estavelmente, embora não exclusivamente. Assim, as residências alternadas presupõem que em relação a cada uma delas se verifique o condicionalismo previsto para o conceito de residência permanente: estabilidade, habitualidade, continuidade e efectividade de estabelecimento em determinados locais do centro da vida familiar. Ou seja, as residências alternadas requerem " habitualidade ou relativa permanência ", pois como escreve ANTUNES VARELA: " Essencial para que possa falar-se em residências alternadas, de acordo com o espírito da lei, é que a pessoa tenha nos vários lugares verdadeira habitação, casa montada ou instalada (e não simples quarto de pernoita ou gabinete de trabalho) e que a situação seja estável, goze de relativa permanência, e não haja simples morada ocasional, variável de ano para ano, ou de mês para mês " ***

Não obstante a circunstância de no local existir a mobília e outros objectos e de nela receber a correspondência, não significa que o prédio esteja a ser habitado com carácter de permanência, ainda que relativa, mas apenas que pretende manter o locado de molde a nele residir quando eventualmente regressar.***

O Vereador Paulo Teixeira interveio neste ponto referindo que no mandato anterior tinha colocado esta questão ao Gabinete Jurídico, e foi-lhe presente o dossier que levou na altura o Dr. Antero Gaspar, Presidente da Câmara, a propor à Câmara essa situação, e foi-lhe dito que não seria possível. Como o Dr. Adão Santos não esteve presente na reunião de Câmara, o Vereador Paulo Teixeira solicitou, em nome dos Vereadores do PSD, que venha à reunião de Câmara quer o Dr. Adão, quer o Eng. Aires, para tomarem em consciência uma decisão, porque senão, pode perguntar porque é que em 10

RO. 28 Outubro 2010.

meses uma informação do Gabinete Jurídico passou de impossível a possível com uma simples deliberação de Câmara. Por isso, continuou, concorda que se tome a posição constante da informação do Gabinete Jurídico presente a esta reunião de Câmara mas, quer ouvir as pessoas até porque, em tempo útil teve o cuidado de pedir este documento para puder votar mas não lhe foi entregue. Referiu que enviou um e-mail para a Câmara Municipal a pedir documentos relativos a esta ordem de trabalhos que não lhe foram entregues.*** Reiterou o pedido para que este ponto passasse para outra reunião de Câmara em que estivessem presentes o Dr. Adão Santos e o Eng. Aires.***

O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para perguntar ao Vereador Paulo Teixeira para quem tinha enviado o e-mail que tinha referido na sua intervenção.***

O Vereador Paulo Teixeira respondeu que tinha enviado o e-mail para o Dr. Adão Santos.***

O Sr. Presidente da Câmara justificou o não envio dos documentos solicitados por e-mail pelo facto de o Dr. Adão Santos se encontrar de baixa médica, e como tal, não ter tido a oportunidade de ler o e-mail enviado pelo Dr. Paulo Teixeira. No entanto, será uma questão que irá esclarecer com o Dr. Adão.***

Continuou dizendo que a única questão em causa é a de se provar se é residência permanente ou não. Outra questão, tem a ver com o facto de não saber se existe prazo para se tomar uma decisão nesta matéria, e além disso, não sabe quantos dias é que o Dr. Adão Santos estará de baixa médica em função da intervenção cirúrgica a que foi sujeito, correndo-se o risco da situação se ir protelando e os prazos irem expirando. ***

Neste sentido solicitou, se todo o executivo concordasse, vincular a decisão à presente reunião de Câmara para evitar qualquer problema com esta questão até porque, para o Sr. Presidente da Câmara a decisão está tomada, é clara, inequívoca, foi votada por todos numa reunião de Câmara em Setembro, na qual se avançou com esse pro-

cedimento porque se entendia que o funcionário já não reunia condições para continuar a usufruir do apartamento.***

Tomou a palavra o Vereador Rui César Castro para dizer que no seu entendimento há que clarificar a diferença de opinião entre os dois pareceres, bem como, clarificar o que se entende por “residência permanente” pelo que, referiu que é importante ter presentes o Dr. Adão e o Eng. Aires, para de uma forma fundamentada puderem votar em consciência. Se realmente a data não for uma questão impeditiva, viria este assunto à próxima reunião de Câmara; se o for, marca-se uma continuação da presente reunião de Câmara em que todos possam estar presentes.***

Tomou novamente a palavra o Sr. Presidente da Câmara para concluir dizendo que fica com certeza a possibilidade de dar continuidade à presente reunião de Câmara com a presença do Dr. Adão e do Sr. Eng. Aires, acertando uma data em função do regresso às funções do Dr. Adão Santos. ***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, proferir decisão final no sentido de determinar a entrega do imóvel, condicionada à prestação dos esclarecimentos supra referidos e submeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal.

4. – COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Retirado este ponto.

5. – PATRIMÓNIO

5.1 – ARRENDAMENTO DA CASA Nº.10 DO BAIRRO SOCIAL DE PÓVOA. ABERTURA DE CONCURSO.

Presente informação da Técnica de Acção Social do seguinte: “Venho por este meio informar que as casas nº 2 do Bairro Social da Raiva e a casa nº 10 do Bairro Social da Póvoa se encontram vagas. A primeira desde 2008 por abandono do arrendatário e a segunda desde Maio de 2010 por vontade do arrendatário em cessar o contrato de arrendamento.***

Ambas as casas estão a deteriorar-se por se encontrarem vazias o que dá azo a que as mesmas sejam utilizadas para vandalismos.***

Tendo em conta que são casas de habitação social e que tem havido interesse por parte de municípios no seu arrendamento, solicitamos que se possa proceder à abertura de concurso público para atribuição em regime de arrendamento daquelas habitações.***

A abertura do concurso deverá ser feita à luz do regulamento dos concursos para atribuição de habitações sociais aprovado em reunião de Câmara de 26/04/2005 e elaborado nos termos do Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de Agosto.***

Mais se solicita que se realizem as obras necessárias naquelas habitações de forma a criar as condições mínimas de habitabilidade.***

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, abrir concurso de classificação para atribuição por arrendamento da habitação supra citada, pelo prazo de trinta dias, tendo por base o programa de concurso elaborado nos termos do Dec. Reg. 50/77, de 11 de Agosto.***

5.2 – ARRENDAMENTO DA CASA Nº.2 DO BAIRRO SOCIAL DE RAIWA. ABERTURA DE CONCURSO.***

Presente informação da Técnica de Acção Social do seguinte: “Venho por este meio informar que as casas n.º 2 do Bairro Social da Raiva e a casa n.º 10 do Bairro Social da Póvoa se encontram vagas. A primeira desde 2008 por abandono do arrendatário e a segunda desde Maio de 2010 por vontade do arrendatário em cessar o contrato de arrendamento.***

Ambas as casas estão a deteriorar-se por se encontrarem vazias o que dá azo a que as mesmas sejam utilizadas para vandalismos.***

Tendo em conta que são casas de habitação social e que tem havido interesse por parte de municípios no seu arrendamento, solicitamos que se possa proceder à abertura de concurso público para atribuição em regime de arrendamento daquelas habitações.***

A abertura do concurso deverá ser feita à luz do regulamento dos concursos para atribuição de habitações sociais aprovado em reunião de Câmara de 26/04/2005 e elaborado nos termos do Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de Agosto. ***

Mais se solicita que se realizem as obras necessárias naquelas habitações de forma a criar as condições mínimas de habitabilidade.***

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, abrir concurso de classificação para atribuição por arrendamento da habitação supra citada, pelo prazo de trinta dias, tendo por base o programa de concurso elaborado nos termos do Dec. Reg. 50/77, de 11 de Agosto.***

6. – PAVILHÃO DESPORTIVO DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO.

Presente o processo identificado em título, que mereceu a seguinte informação: "Foi elaborado o relatório final do seguinte teor: "Aos catorze dias do mês de Outubro do ano dois mil e dez, procedeu o Júri, nomeado para o efeito, por deliberação de Câmara, de nove de Setembro do ano de dois mil e dez, constituído pelos seguintes membros: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos , Chefe de Divisão, que presidiu, Dr.ª Elisabete Amaral Fontes, Técnica Superior, e Dr. Vasco André Moreira Pimenta, Técnico superior, como vogais, à análise da única proposta apresentada: ***

Concorrente - Laborsano, Health by Movement, pelo valor de 62,00, acrescido de IVA.***

Analisisados os documentos da proposta exigidos no artigo 10.º do Programa, verifica-se a sua conformidade.***

Não foram solicitados quaisquer esclarecimentos ao concorrente nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP.***

Dispensar-se-á a realização da audiência prévia nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA e em concordância com o número 2 do artigo 125.º do D.L. 18/2008, de 29 de Janeiro, não se proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes.***

Para constar elaborou-se o presente relatório, que vai ser assinado por todos os membros que compõem o Júri referido.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, adjudica a cessão à Laborsano, pelo valor de sessenta e dois euros mensais, acrescido de IVA, bem como aprovar a respectiva minuta de contrato.***

7. – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE. EMISSÃO DE PARECER.

Presente processo nº.200/2010, sobre a constituição de compropriedade, que mereceu a seguinte informação técnica: “Considerando: - Que os requerentes pretendem efectuar uma escritura de compropriedade dos prédios inscritos nas matrizes rústicas da freguesia de Sardoura sob os artigos números 1839 e 1840, não descritos na Conservatória; Que do referido acto não resulta o parcelamento físico do prédio, em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.”***

Face ao exposto, propõe-se que seja autorizada a constituição de compropriedade dos prédios referidos, nos termos e para os efeitos definidos no artigo 54º. da Lei 91/95, com as alterações introduzidas pela Lei 64/2003, a favor de António Francisco Duarte Vieira e Fernanda Marisa Soares Santos.”***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos da informação.”***

8. - OBRAS MUNICIPAIS.

8.1 – REMODELAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS – ZONA NASCENTE – RUA ANTÓNIO SÉRGIO – SOBRADO. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Novamente presente o processo da empreitada em título, que mereceu a seguinte informação dos serviços: “Por nosso ofício referência 6172 de 01 de Outubro de 2010 foi comunicada a adjudicação da presente empreitada à firma Caridade e Silva, Sociedade de Construções, L.da.”***

Mais, foi solicitado para apresentar no prazo de 10 dias úteis os documentos de habilitação.”***

No dia 18 de Outubro de 2010 (data limite para apresentação dos documentos de habilitação) a firma apresentou os documentos.”***

Analizados os mesmos os Serviços detectaram que o certificado criminal apresentado estava fora de prazo e não apresentaram registo

criminal do outro sócio, documentos entretanto entregues conforme.***

De acordo com o n.º 2 do art.º 86.º do CCP, sempre que se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário relativamente ao qual o facto ocorreu, fixando-lhe um prazo, não superior a cinco dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.***

Assim, a notificação feita ao adjudicatário para justificar o atraso na entrega dos documentos deve ser ratificada.***

Deve o órgão municipal deliberar, também, de acordo com o n.º 1 do art.º 85.º do CCP, notificar todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que ocorreu essa apresentação.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar a notificação efectuada ao adjudicatário, bem como a notificação aos outros concorrentes.***

9- OBRAS PARTICULARES.

9.1 – PROCESSO 168/2010 – PEDRO MIGUEL MOREIRA DA ROCHA.

Relativamente ao processo em título, foi apresentada a seguinte informação técnica: “Face ao teor da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de Fevereiro de 2007, e após deslocação ao local onde se pretende levar a cabo a operação urbanística, cumpre-nos informar o seguinte: ***

Previamente a qualquer análise deverão os Serviços da DPUH, informar se a pretensão urbanística se situa dentro ou fora de área edificada consolidada.***

Obtida essa análise caso a pretensão esteja dentro da área edificada consolidada não será de aplicar qualquer das condicionantes decorrentes deste artigo 16º.***

Não estando dir-se-á: O prédio onde se pretende efectuar a edificação, encontra-se marginado por uma estrada Municipal 504, Variante à EN222 e terrenos florestais. Trata-se de um terreno com um declive

acentuado, ao qual é dado um uso florestal, existindo no mesmo, vegetação rasteira, pinheiros e eucaliptos (cfr. Fotografias).***

Nos prédios vizinhos a vegetação existente é essencialmente florestal, constituída por eucaliptos, alguns pinheiros e vegetação rasteira.***

As estradas referidas encontram-se devidamente pavimentadas a betuminoso, possuem uma largura de cerca de 6,00 m (EM504) e 11,00 m (variante) possibilitando a facilidade de acesso a pessoas e veículos. Circulação essa que será primordial em caso de ocorrência de um eventual incêndio, permitindo acesso às viaturas de combate ao mesmo.***

Num raio de cerca de 100 metros existe cerca de 5 edificações. Da análise efectuada, podemos concluir que o local aparentemente apresenta risco de incêndio, no entanto propõe-se, em caso de deliberação favorável à pretensão, que nos lados confrontantes com a floresta seja criada uma faixa de interrupção de combustível com uma largura nunca inferior a 10 metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais.***

Analiso o processo a Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, impor-se o respeito de uma faixa de interrupção de combustível com uma largura nunca inferior a dez metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais.***

10- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

10.1 - PROCESSO 96/2005. OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Relativamente ao processo em título, em nome de Dia Portugal – Supermercados, SA., foi proferida a seguinte informação técnica, tendo subjacente o auto de vistoria nº.1/2010: “Aos treze dias do mês de Outubro de 2010, os peritos Dr. Luís Manuel Carvalho Moreira, Engª. Manuela Maria Gomes Moreira e o Fiscal Municipal António Correia Luís, nomeados para o efeito, procederam à vistoria das obras de urbanização, com vista à recepção provisória, nos termos do artigo 87º. Do DL. 555/99, de 16 de Dezembro.***

Efectuada a vistoria, são os peritos de parecer que as obras se encontram concluídas, tendo sido respeitado o projecto respectivo e demais condicionamentos do licenciamento, podendo ser libertada 90% da caução prestada pela requerente. O prazo de garantia é de cinco anos. ***

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a informação dos Serviços de libertação de 90% do valor da caução.***

10.2 – PROCESSO 80/2007.

Relativamente ao processo em título, em nome de Ribeinor – Imobiliária, SA., foi proferida a seguinte informação técnica: “Face aos novos elementos apresentados, propomos a aprovação das obras de urbanização, devendo o promotor prestar uma caução no valor de **617.746,40€**, a favor da Câmara Municipal, relativas às seguintes obras:

Rede de Abastecimento de água----- 46.689,90€
(Nota: a tubagem que se encontra suspensa no viaduto, carece de prévio parecer do EP e pagamento de respectiva taxa, pela ocupação de espaço publico, junto daquela entidade);***

Rede de Águas Residuais

ETAR Compacta-----	30.000,00€
Ramais de ligação no diâmetro 125mm-----	4.860,00€
Câmaras de visita-----	10.875,00€
Total-----	45.735,00€

O empreendimento irá usufruir do colector de águas residuais que já se encontra instalado aquando da empreitada – 2^a fase – Sistema Gravítico e elevatório da bacia 5 e do Bairro de S. José. Anexo oficio do GAT, relatório da Fiscalização e planta do traçado - ver folha 541.

Dado que ainda não foi construída a ETAR Municipal, a jusante do colector, o loteamento irá ter uma solução de tratamento secundário/biológico (vulgarmente designada por ETAR Compacta). ***

Desde já se informa de que aquando da recepção provisória das Obras de urbanização deverá o promotor apresentar rejeição de águas residuais. ***

<u>Rede de Águas Pluviais-----</u>	61.486,00€
<u>Rede Viária e Arranjos Exteriores-----</u>	147.578,00€
<u>Rede de Gás-----</u>	48.345,00€
<u>Infra estruturas Eléctricas (EDP)-----</u>	191.744,70€
<u>Infra estruturas Telefónicas-----</u>	20.009,00€
TOTAL PARCIAL	561.587,60€
5% IVA	28.079,38€
5%Encargos Administrativos	28.079,38€
TOTAL	617.746,40€

Mais se informa de que ao abrigo do Regime de Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, as obras de urbanização propostas, encontram-se isentas de licenciamento, porquanto são operações de gestão realizadas na própria obra. ***

O prazo para execução dos trabalhos será de 360 dias.***

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade , aprovar o projecto das obras de urbanização e licenciá-las, fixando o prazo de execução de 360 dias, e uma caução no valor de 617.746,40 euros.***

10.3 - QUINTA DAS FONTAINHAS, EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LD^a.

Presente a seguinte informação relativamente aos processos 119/06 e 33/09 – Quinta das Fontainhas, Empreendimentos Turísticos, Ld^a : Considerando: “A Quinta das Fontainhas, sita na freguesia da Raiva, concelho de Castelo de Paiva, encontra-se classificada como **“Imóvel de Interesse Municipal”** por deliberação camarária de 26 de Junho de 2003, nos termos da Lei do Património Cultural. Tal classificação fundamenta-se no interesse histórico-cultural do imóvel; A recuperação desse património histórico inclui-se no projecto de alterações em apreciação pela Câmara Municipal, o qual tem por objecto um empreendimento turístico composto por Hotel e Apartamentos Turísticos de 4 estrelas, designado **DOURO 41** que mereceu o parecer favorável das entidades envolvidas, designadamente da DRAOT-Norte, Turismo de Portugal, Serviço Nacional de Bombeiros e Autoridade de Saúde . O projecto inclui ainda uma área de utilização recrea-

tiva e de lazer – cais flutuante – igualmente aprovado pelo IPTM – Instituto Portuário dos Transportes Marítimos. ***

Recentemente, em reunião de 30/04/2008, a Câmara Municipal de Castelo de Paiva, reconhecendo a importância do projecto deste empreendimento turístico para o desenvolvimento local e regional no que toca à criação de emprego (directo e indirecto), ao desenvolvimento da indústria e comércio ligados ao turismo e à recuperação do património histórico-cultural do concelho, declarou o interesse público municipal do empreendimento turístico da Quinta das Fontainhas, assim permitindo a desafectação de terrenos da Reserva Agrícola Nacional destinados à construção de um caminho público de acesso ao empreendimento e ao Rio e parque de estacionamento, de acordo com o despacho de RAN – Entidade Regional do Norte de 22/01/2010. ***

A Requerente solicitou oportunamente à Câmara Municipal a redução em 50% da taxa urbanística tendo em conta o reconhecimento do especial interesse do projecto para o desenvolvimento económico do município.***

No âmbito da execução do projecto do empreendimento turístico Douro 41 alargou e recuperou o caminho público existente (que se inicia ao PK 41 da E.N. 222 e que se desenvolve até ao limite da área do projecto) pavimentando-o e dotando-o de todas as infra-estruturas obrigatórias, com um custo estimado de 515.499,10 €, tornando-o deste modo numa mais-valia viária assinalável a integrar no Domínio Municipal. A Requerente propôs à Câmara executar o prolongamento desse caminho e ainda um parque de estacionamento, tudo no interior do perímetro do empreendimento, sem encargos para o município. A Requerente propôs-se ainda operar, manter e a vigiar este último arruamento e parque de estacionamento também sem quaisquer encargos para o município.***

Ainda no âmbito da execução das infra-estruturas urbanísticas a Câmara Municipal comprometeu-se, no passado, a executar na Freguesia da Raiva um depósito destinado ao abastecimento de água potável que permitiria colmatar as necessidades de naquela zona da

freguesia e do empreendimento Douro41. Ora, não tendo sido possível à Câmara a realização dessa obra pública, a Requerente disponibilizou-se para executar mais de 700 metros de ramal de ligação da conduta de águas desde o ponto de entrega providenciado pelas Águas do Douro e Paiva junto à escola daquela freguesia até ao empreendimento e a pavimentação do caminho público que liga a EN 222 aos depósitos do empreendimento, trabalhos que orçam em cerca de 35.000 €, igualmente sem quaisquer encargos para o município.

A execução e a assunção de encargos de gestão, manutenção e funcionamento do conjunto destas infra-estruturas que constitui, indubitavelmente, uma mais valia para o Município de Castelo de Paiva. ***

Considerando ainda que: De acordo com a informação prestada pela Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, a requerente teria de efectuar, no âmbito do licenciamento n.º119/06, o pagamento da quantia de 22.383,86 €, referente à taxa pela realização das infra-estruturas urbanísticas; ***

Nos termos da al. c) do n.º 2 do art.º 32.º da Tabela de Taxas Municipal, desde que estabelecida em contrato, a Câmara Municipal pode isentar as operações urbanísticas sujeitas a controle prévio do pagamento da taxa municipal pela realização das infra-estruturas urbanísticas. Na mesma norma é referido que tal contrato pode ter a forma de “Contrato de Urbanização” ou “Acordo”. ***

O Contrato de Urbanização está regulado no art.º 55.º do RJUE e os **Acordos de Cooperação e Contratos de Concessão** têm a sua expressão nos art.º 46.º e 47.º do referido DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010, de 30 de Março.

PROPONHO:

- A) A aprovação dos projectos de arquitectura, das especialidades e o licenciamento das respectivas operações urbanísticas, de acordo com a informação prestada pela DPUH em 1 de Setembro de 2010 (processo 119/06) ***
- B) A aprovação dos projectos e licenciamento das respectivas obras de urbanização, fixando o valor da caução em 567.049 € e o seu pra-

zo de execução em 365 dias, de acordo com a informação prestada pela DPUH de 1 de Setembro de 2010 (Proc. 33/09); ***

C) A celebração de um Contrato de Urbanização/Concessão entre o Município de Castelo de Paiva, e a requerente Quinta das Fontainhas, Lda, nos termos e condições constantes da minuta anexa, dando poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em nome do Município; ***

D) Que no âmbito desse Contrato de Urbanização/Concessão, a requerente seja isenta do pagamento das taxas pela realização das infra-estruturas urbanísticas, devidas nos licenciamentos agora em aprovação (Proc. 119/06 e Proc 33/09); ***

Analisado o processo, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as operações urbanísticas, nos termos e para os efeitos acima propostos. ***

11- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

11.1 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTELO DE PAIVA.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita da piscina municipal, que mereceu a seguinte informação:***

Na sequência do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é: Apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal.***

Considerando que a Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva desenvolve acções de índole social e de relevante interesse público;***

Considerando ainda que a Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva tem actualmente em funcionamento um centro de Actividades Ocupacionais para os idosos, sendo intenção da Instituição permitir aos idosos, o acesso à prática da natação;***

Este Gabinete vem propor a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva, para o máximo de 14 elementos, correspondendo o valor máximo de 26,69€ por aula e dentro das condi-

ções que estão previstas no protocolo que será assinado por ambos os intervenientes.***

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita da piscina, nos termos da informação dos Serviços.***

O Vereador Paulo Teixeira declarou-se impedido não participando da votação do ponto seguinte.***

11.2 – CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita da piscina municipal, que mereceu a seguinte informação: “Na sequência do pedido do Centro Social de Santa Maria de Sardoura e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é: Apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal. Considerando que o Centro Social de Santa Maria de Sardoura desenvolve acções de índole social e de relevante interesse público;***

Considerando ainda que o Centro Social de Santa Maria de Sardoura tem como objectivo permitir aos idosos e crianças o acesso à prática da natação;***

Este Gabinete vem propor a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva, para o máximo de 14 elementos, correspondendo o valor máximo de 26,69€ por aula e dentro das condições que estão previstas no protocolo que será assinado por ambos os intervenientes.***

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita da piscina, nos termos da informação dos Serviços.***

11.3 – CENTRUM – F.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita da piscina municipal, que mereceu a seguinte informação: “Na sequência do pedido do Centrum-F e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é:***

Apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal.***

Considerando que o Centrum-F desenvolve acções de índole social e de relevante interesse público;***

Considerando ainda que o Centrum-F tem como objectivo permitir às crianças o acesso à prática da natação;***

Este Gabinete vem propor a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva, para o máximo de 14 elementos, correspondendo o valor máximo de 26,69€ por aula e dentro das condições que estão previstas no protocolo que será assinado por ambos os intervenientes.***

Analizado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita da piscina, nos termos da informação dos Serviços.***

11.4 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SOBRADO.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita da piscina municipal, que mereceu a seguinte informação: “Na sequência do pedido do Centro Social e Paroquial de Sobrado e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é:***

Apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal.***

Considerando que o Centro Social e Paroquial de Sobrado desenvolve acções de índole social e de relevante interesse público;***

Considerando ainda que o Centro Social e Paroquial de Sobrado tem como objectivo permitir às crianças o acesso à prática da natação;***

Este Gabinete vem propor a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva, para o máximo de 14 elementos, correspondendo o valor máximo de 26,69€ por aula e dentro das condições que estão previstas no protocolo que será assinado por ambos os intervenientes.***

Analizado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita da piscina, nos termos da informação dos Serviços.***

O Presidente da Câmara declarou-se impedido não participando da votação do ponto seguinte. ***

11.5 – CENTRO SOCIAL DE REAL.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita da piscina municipal, que mereceu a seguinte informação: "Na sequência do pedido do Centro Social de Real e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é:***

Apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal.***

Considerando que o Centro Social de Real desenvolve acções de índole social e de relevante interesse público;***

Considerando ainda que o Centro Social de Real tem como objectivo permitir às crianças o acesso à prática da natação;***

Este Gabinete vem propor a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva, para o máximo de 14 elementos, correspondendo o valor máximo de 26,69€ por aula e dentro das condições que estão previstas no protocolo que será assinado por ambos os intervenientes.***

Analizado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita da piscina, nos termos da informação dos Serviços.***

11.6 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO DE PAIVA.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita da piscina municipal, que mereceu a seguinte informação: Na sequência do pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros de Castelo de Paiva e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal.***

Considerando ainda que a Associação Humanitária dos Bombeiros de Castelo de Paiva desenvolve acções de índole pública de relevante interesse.***

Vimos, no seguimento do apoio já prestado à Associação Humanitária dos Bombeiros de Castelo de Paiva propor a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva, para o máximo de 14 elementos por aula, correspondendo o valor máximo de 26,69€ por aula.

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita da piscina, nos termos da informação dos Serviços.***

11.7 – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita da piscina municipal, que mereceu a seguinte informação: “Na sequência do pedido da Guarda Nacional Republicana e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal.***

Considerando ainda que a Guarda Nacional Republicana desenvolve acções de índole pública de relevante interesse, sendo intenção da Instituição promover a prática desportiva entre os agentes de autoridade que fazem parte da sua corporação.***

Pretende a Guarda Nacional Republicana, no seu pedido, utilizar o Pavilhão três (3) horas por semana, cujo valor a cobrar é, segundo o Regulamento de Taxas de 10,98€/hora acrescido de 2,98€ referente a iluminação nos dias em que for necessário.***

Dado que, para os horários solicitados existiram já nos anos anteriores outros pedidos, vem este Gabinete propor a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva pelo período de duas (2) horas semanais como apoio ao fomento da actividade física entre os agentes para o presente ano lectivo.***

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita do pavilhão, nos termos da informação dos Serviços.***

11.8 – UNIVERSIDADE SÉNIOR/CENTRUM – F.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita da piscina municipal, que mereceu a seguinte informação: “Na sequência do pedido da Universidade Séniior - Centrum-F e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é:***

Apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal.***

Considerando que o Centrum-F desenvolve acções de índole social e de relevante interesse público;***

Considerando ainda que o Centrum-F tem como objectivo permitir aos alunos que frequentam a Universidade Séniors o acesso à prática da natação;***

Este Gabinete vem propor a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva, para o máximo de 14 elementos, correspondendo o valor máximo de 26,69€ por aula e dentro das condições que estão previstas no protocolo que será assinado por ambos os intervenientes.***

Analizado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita da piscina, nos termos da informação dos Serviços.***

11.9 – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, IDOSOS E PENSIONISTAS DE PEDORIDO.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita da piscina municipal, que mereceu a seguinte informação:***

Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Idosos e Pensionistas de Pedorido e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é:***

Apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal.***

Considerando que a Associação de Reformados, Idosos e Pensionistas de Pedorido desenvolve acções de índole social e de relevante interesse público;***

Considerando ainda que a Associação de Reformados, Idosos e Pensionistas de Pedorido tem como objectivo permitir aos idosos o acesso à prática da natação;***

Este Gabinete vem propor a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva, para o máximo de 14 elementos, correspondendo o valor máximo de 26,69€ por aula e dentro das condições que estão previstas no protocolo que será assinado por ambos os intervenientes.***

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita da piscina, nos termos da informação dos Serviços.***

A Vereadora Vanessa Pereira declarou-se impedida, não participando na votação do ponto seguinte.***

11.10 – CENTRO SOCIAL DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita da piscina municipal, que mereceu a seguinte informação: “Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Idosos e Pensionistas de Pedorido e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é: Apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal. Considerando que a Associação de Reformados, Idosos e Pensionistas de Pedorido desenvolve acções de índole social e de relevante interesse público; Considerando ainda que a Associação de Reformados, Idosos e Pensionistas de Pedorido tem como objectivo permitir aos idosos o acesso à prática da natação.”***

Este Gabinete vem propor a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva, para o máximo de 14 elementos, correspondendo o valor máximo de 26,69€ por aula e dentro das condições que estão previstas no protocolo que será assinado por ambos os intervenientes.***

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita da piscina, nos termos da informação dos Serviços.***

O Vereador Rui César declarou-se impedido não participando na votação do ponto seguinte. ***

12.11 – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita da piscina municipal, que mereceu a seguinte informação: “Na sequência do pedido da Associação de Solidariedade Social de Bairros – Os Cucos e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é: Apoiar pelos meios adequados as entidades que prossi-

gam actividades de interesse municipal. Considerando que a Associação de Solidariedade Social de Bairros – Os Cucos desenvolve acções de índole social e de relevante interesse público; Considerando ainda que a Associação de Solidariedade Social de Bairros – Os Cucos tem como objectivo permitir às crianças o acesso à prática da natação;***

Este Gabinete vem propor a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva, para o máximo de 14 elementos, correspondendo o valor máximo de 26,69€ por aula e dentro das condições que estão previstas no protocolo que será assinado por ambos os intervenientes.***

Analizado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita da piscina, nos termos da informação dos Serviços.***

12.12 – UNIVERSIDADE SÉNIOR/CENTRUM – F.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita da piscina municipal, que mereceu a seguinte informação: "Relativamente ao pedido efectuado para isenção de pagamento da instalação desportiva, as instruções recebidas superiormente por este Gabinete foram as de que a Universidade Sénior tinha autorização para utilizar a Piscina Municipal de Aprendizagem para realização de aulas para os alunos da entidade com isenção do pagamento de taxas, tendo essa sido a ordem transmitida para a instalação desportiva.***

No ano lectivo transacto a Universidade Sénior utilizou a Piscina 1 hora por semana, cujo valor a cobrar seria de 1,84€ por aluno/hora.*** Uma vez que estamos no início do ano lectivo e a Universidade Sénior já efectuou o mesmo pedido, coloco à consideração superior para posterior informação e aplicação para o ano lectivo 2010 / 2011.***

Analizado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita da piscina, nos termos da informação dos Serviços.***

12.13 – SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita da piscina municipal, que mereceu a seguinte informação: "Na sequência do pedido dos Serviços Sociais Câmara Municipal de Castelo de Paiva e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal. ***

Considerando ainda que os Serviços Sociais Câmara Municipal de Castelo de Paiva desenvolvem acções de índole pública de relevante interesse, sendo intenção da Instituição promover a prática desportiva entre os funcionários da Câmara Municipal de Castelo de Paiva.***

Pretendem os Serviços Sociais Câmara Municipal de Castelo de Paiva, no seu pedido, utilizar o Pavilhão 1 hora por semana, cujo valor a cobrar é, segundo o Regulamento de Taxas de 10,98€/hora acrescido de 2,98€ referente a iluminação nos dias em que for necessário. ***

Este Gabinete vem propor a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva uma hora por semana como apoio ao fomento da actividade física entre os colaboradores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva para o presente ano lectivo.***

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita da piscina, nos termos da informação dos Serviços.***

12- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Aprovação da 11º. Modificação ao Orçamento da Despesa e Gop's; Prorrogação de prazo da licença: R.796, R.784, R.772, R.756; Vistoria: R.446; Averbamento de nome: R.807.***

13. TRANSPORTES ESCOLARES.

Presente informação da Técnica de Acção Social do seguinte teor: "Venho por este meio informar que a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Castelo de Paiva tem vindo a acompanhar um jovem cuja medida de promoção e protecção aplicada foi a colocação numa instituição de acolhimento.***

A instituição é o Colégio Internato dos Carvalhos que acolheu o referido jovem em regime de internato estando este com os familiares apenas ao fim de semana.***

É uma família com carências económicas e com dificuldades em assumir o pagamento integral nas viagens realizadas à sexta e à segunda feira.***

Sendo este jovem menor de idade e a frequentar a escolaridade obrigatória está abrangido pela isenção no pagamento dos transportes escolares, contudo, a sua frequência equivale ao 6.º Ano de escolaridade numa instituição fora do concelho e cuja área de ensino existe nas nossas escolas.***

Assim sendo, e tendo em conta que esta foi uma medida de promoção e protecção aplicada a um jovem em risco, solicita-se que a câmara municipal participe no pagamento do transporte escolar tal como faz aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino fora do concelho mas que já não se encontram dentro da escolaridade obrigatória. Desta forma estamos a contribuir para a sua inclusão social.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, participar no transporte escolar, nos termos da informação.***

14. - PLANO DE PORMENOR DE BOURE. DISCUSSÃO PÚBLICA. PONDERAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES.

Presente o Relatório de Ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados na Discussão Pública da proposta do Plano de Pormenor de Boure/Sardoura, apresentado pelo gabinete responsável pela elaboração do Plano de Pormenor, GIPP, Lda, em cumprimento do disposto no artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual.***

As participações foram numeradas por ordem de entrada na Câmara Municipal de Castelo de Paiva – CMCP, sendo identificadas como:***
Nº 1 – a observação apresentada pelo Dr. J. Sousa da Silva em representação do Sr. José Esteves dos Santos;***

RO. 28 Outubro 2010.

Nº 2 – a sugestão apresentada pelo Dr. Manuel Laranjeira Gomes;***
Nº 3 – os pedidos de esclarecimento solicitados pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura.***

Analisado o relatório, a Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as ponderações nele constantes, devendo proceder-se à resposta aos participantes e a divulgação dos resultados da discussão pública.***

Tendo em conta que face ao conteúdo das participações e à ponderação efectuada, não há lugar a alterações do Plano de Pormenor de Boure /Sardoura, deliberou-se ainda aprovar a versão final do plano de Pormenor e determinar a sua remessa à Assembleia Municipal para aprovação.***

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
